

PORTARIA Nº 34/2024
DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A - DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) CPF nº 260.xxx.xxx-72, para atuar como Gestor do Contrato e Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) CPF nº 004.xxx.xxx-05, Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 060/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. Desenvolve-SE e Compusa Serviços e Software Eireli, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 02.374.391/0001-30, cujo objeto, Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Software de Gestão de Geração de Dados na área contábil, área fiscal/tributária e área trabalhista, com a inclusão dos Módulos E-social, Folha de Pagamento e Financeiro, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
Diretora de Gestão e Governança